
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA Nº 013/2017

Ratifico a Dispensa nº. 013/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; VINICIUS BRITES SOTTI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.070.895/0001-08, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Contratação de Empresa para Desenvolvimento e Implantação, Manutenção e Suporte Técnico de Página na Internet para o SAMAE de Andirá, contendo os Dados Institucionais da Entidade, Sistema de Publicação e Gerenciamento de Notícias e Eventos; Sistema de Publicação de Áudios e Vídeos; Sistema de Publicação de Páginas; Sistema de Publicação e Gerenciamento de Editais e Licitações; Sistema de Publicação e Gerenciamento de Documentos Públicos (Leis, Decretos, Atos, Etc); Sistema de Ouvidoria e Comunicação com a População Através de Formulário Eletrônico; Sistema de Portal da Transparência com Gestão de Documentos de Execução Orçamentária e Financeira, Cadastro de Departamentos Bem Como Seus Dados de Contato e Membros; Webmail com Domínio da Entidade para todos os Departamentos, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9F4EB10A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017. Edição 1389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>